DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 2
- Atos Legislativo..... 2
- Atos Pessoais..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direto e Indireta deste Município, sendo pelo contúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430 Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone: 18 3277-1121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 04/11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022

ADJUDICO o objeto do Concorrência Pública nº. 02/2022, para JOYCE SOUZA DA SILVA CPF Nº 534.681.768-99 RG Nº 63.861.239-1-SSP/SP que apresentou para o item 1 uma proposta de preços ofertando um valor mensal de R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), pelo critério de maior oferta mensal.
Município de Sandovalina – SP, 04 de novembro de 2022.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
DE 04/11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 119/2022, referente a Concorrência Pública nº. 02/2022, do tipo maior percentual de desconto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93.
Município de Sandovalina – SP, 04 de novembro de 2022.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Dispensa nº. 009/2022

Objeto: Contratação de aquisição de material permanente constante de guarda corpo de inox com altura 1,10 m com vidro temperado de 8mm.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Contratada: Marcela Aparecida dos Santos
CNPJ: 35.797.799/0001-73
Base legal: artigo 75, II da Lei 14.133/21
Prazo: 30 dias COM VENCIMENTO AOS 18/11/2022.
Valor: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Extrato de Contrato
Dispensa nº. 009/2022
Objeto: Contratação de aquisição de material permanente constante de guarda corpo de inox com altura 1,10 m com vidro temperado de 8mm.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Contratada: Marcela Aparecida dos Santos
CNPJ: 35.797.799/0001-73
Base legal: artigo 75, II da Lei 14.133/21
Prazo: 30 dias COM VENCIMENTO AOS 18/11/2022.
Valor: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

NOTIFICAÇÃO

Fica vossa senhoria notificada de que encontra-se nesta casa de leis do Poder legislativo de Sandovalina, ***os autos do TC Nº 003166.989.20***, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata-se das Contas da Prefeitura Municipal de Sandovalina, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, o qual foi emitido parecer favorável a sua aprovação, conforme cópia em anexo.

Sandovalina, 01 de novembro de 2022.

Luiz Antônio de Souza
Diretor Administrativo

Decreto nº 39/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
Republicado por com conter incorreções.

Dispõe sobre a proibição da pesca durante o período de defeso, no âmbito do território municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MARCOS MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o defeso é uma medida preventiva que visa proteger os organismos aquáticos durante as fases mais críticas de seus ciclos de vida a fim de garantir a reprodução de espécies nativas ou ainda de seu maior crescimento;

CONSIDERANDO que o período de defeso favorece a sustentabilidade do uso dos estoques pesqueiros e evita a pesca quando os peixes estão mais vulneráveis à captura, por estarem reunidos em cardumes;

CONSIDERANDO que o período de restrição de pesca serve para garantir ciclo de vida dos peixes e assegurar a renovações dos estoques pesqueiros para os anos seguintes;

DECRETA:

Art. 1º Fica **PROIBIDA** a pesca, a captura, o transporte e o armazenamento de todas as espécies aquáticas nativas, inclusive espécies utilizadas para fins ornamentais e de aquariofilia, tanto para o pesca profissional quanto para a pesca amadora ou artesanal, pelo período considerado como DEFESO, de 01/11/2022 a 30/03/2022, no âmbito do território municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Sandovalina/SP em 01 de novembro de 2022.

MARCOS MENDES DA SILVA
- Prefeito Municipal –
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO
- Assistente Administrativo –

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do Edital do Processo Seletivo n.º 002/2022, de 26 de outubro de 2022, publicado no DOE, RETIFICANDO o item 1.3, apenas para a função de Professor de Educação Especial (habilitado) que passa a ter a seguinte redação: 1.3- As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do Edital do Processo Seletivo n.º 002/2022, de 26 de outubro de 2022, publicado no DOE, RETIFICANDO o item 1.3, apenas para a função de Professor de Educação Especial (habilitado) que passa a ter a seguinte redação: 1.3- As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Professor de Educação Especial (Habilitado)	CR	CR	-	H/A	13,27h/aula	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia e pós-graduação em educação especial

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sandovalina, 04 de novembro de 2022.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSIDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS
EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO Nº 02 DO T.C.E PUBLICADA EM 18/12/98

CARGO/FUNÇÃO	QUAN	SUBSIDIOS/VALOR
Prefeito	01	R$ 17.414,77
Vice-Prefeito	01	R$ 7.739,87
Secretario de Saúde	01	R$ 3.905,00
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente	01	R$ 3.905,00
Secretario de Assistência Social	01	R$ 3.905,00
Secretario da Infância e da Juventude	01	R$ 3.905,00
Secretario Esportes e Turismo	01	R$ 3.905,00
Secretario Municipal de Educação Cultura	01	R$ 3.905,00

PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2013

CARGO/FUNÇÃO	QUAN	REF.	VALOR
Coordenador da Vig. Sanitária e Epidemiológica	01	20-A	R$ 3.507,88
Chefe de Tráfego	01	18-A	R$ 1.992,85
Coordenador de Obras	01	20-A	R$ 3.507,88
Assessor de Comunicação	01	16-A	R$ 1.565,06
Coordenador da Unidade Básica de Saúde	02	17-A	R$ 1.812,81
Chefe de Tributação e Rendas	01	18-A	R$ 1.992,85
Chefe de Vigilância	01	18-A	R$ 1.992,85
Assessor da Assistência Social	01	15-A	R$ 1.223,67
Coordenador de Patrimônio	01	17-A	R$ 1.812,81
Diretor Técnico da Unidade da Saúde da família	01	23-A	R$15.737,35
Coordenador CRASS	01	19-A	R$ 2.719,34

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2015

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	REF.	VALOR
Assessor de Negócios Jurídicos	01	22-A	R$ 6.635,19

PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2019

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	REF.	VALOR
Chefe da oficina Mecânica	01	19-A	R$ 2.719,34

QUADRO PESSOAL FUNÇÕES EM CONFIANÇA

LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2013

CARGO/FUNÇÃO	QUAN	REF.	VALOR
Diretor Financeiro	01	21-A	R$ 3.767,65
Diretor Administrativo	01	19-A	R$ 2.719,34
Coordenador Cultural	01	18-A	R$ 1.992,85
Coordenador de Almoxarifado	01	19-A	R$ 2.719,34
Diretor de Transporte	01	21-A	R$ 3.767,65

PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2021

CARGO/FUNÇÃO	QUAN	REF.	VALOR
Diretor do Setor de Compras	01	19-A	R$ 2.800,93
Coordenador de Projetos Esportivos e Recreação	01	16-A	R$ 1.612,00
Chefe de Serviços Rurais	02	17-A	R$ 1.867,19
Coordenador de Agricultura	01	16-A	R$ 1.612,00
Chefe de Distribuição de Merenda Escola	01	16-A	R$ 1.612,00
Chefe de Setor de Desportos	01	16-A	R$ 1.612,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Chefe do Setor de Limpeza Publica	01	17-A	R$ 1.867,19
Assessor de Saúde	02	15-A	R$ 1.260,38

ANEXO IV – LEI Nº 708/97- PROVIMENTO EFETIVO

NOME DO CARGO	*QUAN*		
Agente Comunitário de Saúde	08	15-A/15-H	R$ 1.260,38
Ajudante de Mecânico	01	09-A/09-H	R$ 1.212,00
Ajudante Geral I	80	01-A/01-H	R$ 1.212,00
Ajudante Geral II	50	02-A/02-H	R$ 1.212,00
Almoxarife	01	18-A/18-H	R$ 2.052,64
Apontador	01	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Assistente Administrativo	23	17-A/17-H	R$ 1.867,19
Assistente Social	03	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Auxiliar de Biblioteca	01	04-A/04/H	R$ 1.212,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	06	09-A/09-H	R$ 1.212,00
Auxiliar de Enfermagem	11	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Auxiliar de Farmácia	01	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Auxiliar de Fisioterapia	01	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Auxiliar de Instrutor de Artesanato	01	04-A/08-H	R$ 1.212,00
Auxiliar de Almoxarifado	02	15-A/15-H	R$ 1.260,38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Auxiliar de Departamento Pessoal	01	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Auxiliar de Seção de Unid. Básica de Saúde	02	15-A/15-H	R$ 1.260,38
Auxiliar de Cozinha Piloto	01	12-A/12-H	R$ 1.212,00
Bioquímica	01	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Contador	01	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Coveiro	01	07-A/07-H	R$ 1.212,00
Dentista	03	20-A/20-H	R$ 3.613,08
Eletricista	01	07-A/07-H	R$ 1.212,00
Encarregado da Casa da Agricultura	01	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Encarregado da Cozinha Piloto	01	15-A/15-H	R$ 1.260,38
Encarregado de Serviços	03	09-A/09-H	R$ 1.212,00
Encarregado de Serviço de Copa	01	09-A/09-H	R$ 1.212,00
Encarregado do Setor de Pessoal	01	18-A/18-H	R$ 2.052,64
Encarregado do Terminal Rodoviário	01	06-A/06-H	R$ 1.212,00
Enfermeiro	03	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Engenheiro Agrônomo	01	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Escriturário	04	09-A/09-H	R$ 1.212,00
Farmacêutica	02	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Fiscal de Limpeza	01	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Fiscal Urbano	01	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Fiscal de Posturas	01	14-A/14-H	R$ 1.212,00
Fiscal Rural	02	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Fisioterapeuta	02	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Fonoaudiólogo- 20 horas	01	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Inspetor de Alunos	12	04-A/04-H	R$ 1.212,00
Jardineiro	01	07-A/07-H	R$ 1.212,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Lançador	01	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Mestre de Obras	01	18-A/18-H	R$ 2.052,64
Magarefe	01	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Mecânico	01	14-A/14-H	R$ 1.212,00
Médico	02	23-A/23-H	R$ 16.209,47
Merendeira	14	04-A/04-H	R$ 1.212,00
Monitor Infantil	03	09-A/09-H	R$ 1.212,00
Motorista	42	14-A/14-H	R$ 1.212,00
Monitor de Informática	02	15-A/15-H	R$ 1.260,38
Nutricionista – 20 horas	01	16-A/16-H	R$ 1.612,00
Operador de Computador	03	17-A/17-H	R$ 1.867,19
Operador de Máquinas	10	14-A/14-H	R$ 1.212,00
Pedreiro	14	13-A/13-H	R$ 1.212,00
Pintor de Obras	01	13-A/13-H	R$ 1.212,00
Psicólogo	03	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Procurador Jurídico	01	21-A/21-H	R$ 3.880,70
Recepcionista	05	09-A/09-H	R$ 1.212,00
Recepcionista de Saúde	04	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Secretário Municipal	01	19-A/19-H	R$ 2.800,93
Tesoureiro	01	17-A/17-H	R$ 1.867,19
Tratorista	05	10-A/10-H	R$ 1.212,00
Medico Veterinário	01	15-A/15-H	R$ 1.260,38
Vigia	05	03-A/03-H	R$ 1.212,00
Visitador Sanitário	02	08-A/08-H	R$ 1.212,00
Agente de Desenvolvimento Social	02	15-A/15-H	R$ 1.260,38

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

QUADRO DO MAGISTERIO

CLASSE DE DOCENTES

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2009

Denominação	QUAN	TABELA	FAIXA	VALOR
Coordenador de Educação Infantil	01	X	2	R$ 1.922,88
Professor de Ed. Básica-Peb I-20 horas	01	I	01 a 05	R$ 1.188,00
Professor de Ed. Básica-Peb I-30 horas	35	V	01 a 05	R$ 1.782,00
Professor de Educação Especial Peb I-FE	02	VIII	01 a 04	R$ 1.990,50
Professor de Ed. Básica-Peb II-20 horas	15	VII	01 a 04	R$ 1.327,00
Professor de Ed. Básica-Peb II-30 horas	05	VIII	01 a 04	R$ 1.990,50
Professor de Ed. Básica –Peb II-12 horas	08	IX	01 a 04	R$ 796,20
Professor de Creche	22	VI	01 a 05	R$ 2.138,40
Professor Adjunto – Peb I	12	III	01 a 05	R$ 1.485,00
Professor Adjunto – Peb II	12	IV	01 A 04	R$ 1.485,00
Educador – 25 horas	03	II	01 a 05	R$ 1.485,00

QUADRO DO MAGISTERIO

CLASSE DE SUPORTE PEDAGOGICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2009

Denominação	QUAN	TABELA	FAIXA	VALOR
Diretor de Escola	01	X	06	R$ 2.607,15
Vice Diretor de Escola	02	X	04	R$ 2.295,47
Supervisor de Educação Básica	01	X	08	R$ 2.918,85
Coordenador Pedagógico	05	X	05	R$ 2.451,31
Diretor de Creche	01	X	06	R$ 2.607,15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

ANO II – Edição 463 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Assessor de Educação	04	X	01	R$ 1.265,00
Diretor de Projetos Educacionais	02	X	07	R$ 2.763,00
Diretor Municipal de Educação	01	X	08	R$ 2.918,85

Sandovalina, 04 de Novembro de 2022

MARCOS MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX